



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/85

CERTIFICO E DCU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria de votos, autorizar a Presidência do Tribunal a baixar os 04 (quatro) Atos constantes do Processo MA - Nº 1234/85, que dizem respeito à área de pessoal desta Corte.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1985.

MARIA DE NAZARETH GLICRE GONZALEZ  
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D. O. do Estado do Amazonas (Diário da Justiça) do dia 14.10.85,  
às fls. 04.  
PROC.TRT.Nº MA-1234/85